

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01 (PP Nº 003/2018)	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01 (PP Nº 006/2018)	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	2
AVISO DE TERMO DE ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CC 004/2019 - CC002/2019	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	2
PORTARIA Nº067/2019/ADM/PREF.	2
PORTARIA Nº068/2019/GAB/PREF.	3
PORTARIA Nº069/2019/GAB/PREF.	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019/SEMMA	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	3
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 356,357,358,359/2019	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.08082019/PP0092019 - PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2019.	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.08082019/PP0082019. PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.08082019/PP0082019. PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.08082019/PP0082019. PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 - SRP	5
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019	11
EXTRATO DE CONTRATO 01- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019	11
EXTRATO DE CONTRATO 02 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019	12
EXTRATO DE CONTRATO 01 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018. SRP	12
EXTRATO DE CONTRATO 02 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018. SRP	12
EXTRATO DE CONTRATO 03 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018.	12
EXTRATO DE CONTRATO 04 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018 . SRP	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	12
DECRETO 113/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.	13
LEI Nº 346/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	13
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 020/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	13
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 021/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	14
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 022/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	14
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019	14
PORTARIA Nº 470/2019 PRESIDENTE DUTRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2019-DISP/CPL	15
PORTARIA Nº. 233/2019 -- DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA	15
RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 29 DE AGOSTO DE 2019	15
RESOLUÇÃO CMS Nº 002, DE 29 DE AGOSTO DE 2019	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	15
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019	15
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	15
DECRETO Nº 11 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2019	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	16
AVISO DE LICITAÇÃO	16
AVISO DE LICITAÇÃO	17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 01**

1º Termo Aditivo ao Contrato 005/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇA E PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO CONTRATADA: BERTOLDO REGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETOS DE ADITIVO: acréscimo de prazo contratual original, prazo: 10 e ½ (dez meses e meio). Fundamentação legal: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. Água Doce do Maranhão/MA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 801e48cfd6c01591604bc6dc474d8ae8

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01
(PP Nº 003/2018)**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01. Processo Administrativo nº 002/2018 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO/MA e a empresa KROMUS DESIGN & GRAFICA LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preços visando contratações eventuais e futuras para confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão/MA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018. PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 01, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal, como Contratante e a empresa KROMUS DESIGN & GRAFICA LTDA - ME, neste ato representada por seu representante legal, Carla Bernabé Pereira, como contratada. Agua Doce do Maranhão (MA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 1a7e94fb60af3081134a0faf19cdf886

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01
(PP Nº 006/2018)**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01. Processo Administrativo nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO/MA e a empresa R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratação eventual e futura para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2018. PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 01 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal, como Contratante e a empresa R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, neste ato representada por seu representante legal, Denise Cristina Gomes Pinheiro. Agua Doce do Maranhão (MA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 37b5ee240dc7d216784464c3d96e07b4

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002; Processo Administrativo Nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Pregão Presencial nº 006/2018; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratação eventual e futura para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP; Contratada: R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 08.357.282/0001-90; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01; Data da Assinatura do Contrato: 24 de maio de 2019; Vigência: 31/12/2019; VALOR R\$: 47.260,00 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais); Unidade Orçamentária: 0210 - Sec. Mun. de Educação; 0211 - Fundo Mun. de Desenv. da Educação Básica. Função Programática: 12 122 0003 2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0006 2.035 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental; 12 365 0006 2.037 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino Infantil; Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Outros Materiais de Consumo. Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 24 de maio de 2019; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 6b959b38e8ad32a7cf5d04460586d1e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**AVISO DE TERMO DE ADITIVO - PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CC 004/2019 - CC002/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC Nº 004/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BREJO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominada CONTRATANTE, localizada na Rua Planalto Zé Gomes, S/N, Bairro Zé Gomes, Brejo/MA, inscrita no CNPJ sob o número 06.116.743/0001-08, neste ato representada pela Sra. Anna Claudia Sousa Silva, Sec. Municipal de Educação, portadora do CPF nº483.035.423-20, e de outro lado a empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.617.192/0001-67, estabelecida na Av. Holandeses, Nº14, Edif Century Multemp Sala 811, Calhau - São Luis-Ma, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", neste ato representada pelo Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha, portador do CPF/MF nº 125.646.053-20, RG 62597-2 SSP/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato CC nº 004/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27/07/2019, e término em 27/11/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda, item 2.4. JUSTIFICATIVA: tendo em vista o atraso na execução do objeto. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Brejo. ASSINATURA: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA. Brejo/MA, 26 de Julho de 2019.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: a381d62ebaf674b5fa2d017379af0dd0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**PORTARIA Nº067/2019/ADM/PREF.****PORTARIA Nº067/2019/ADM/PREF.**

"Dispõe acerca da realocação de Servidor, e dá outras providências".

O Assessor Técnico de Administração de Carolina - Estado do Maranhão, **DIEGO DE SOUSA MIRANDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que é lícito à administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores, por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor e considerando que a remoção é ato discricionário da Administração Pública pela necessidade de uma adequação na estrutura funcional dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a remoção do **Diogenes Japiassu Magalhães**, brasileiro, portador do RG nº 364313951 e do CPF de nº 124.330.203-87, ocupando função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Carolina, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

Diego de Sousa Miranda
Assessor Técnico de Administração

*Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 7774b548a7263f76449d615ce6f5f178*

PORTARIA Nº068/2019/GAB/PREF.

PORTARIA Nº068/2019/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração do Assessor de Comunicação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Ariel Fonseca Souza Machado**, brasileiro, portador do RG de nº 1.586.711 SSP-TO e do CPF de 000.497.841-29, do cargo, em comissão, de **Assessor de Comunicação**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 3e652ebf6f40f279a3a48b56e036846f*

PORTARIA Nº069/2019/GAB/PREF.

PORTARIA Nº069/2019/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração da Assessora Jurídica de Pareceres e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara a senhora **Claudiana Cavalcante de Brito**, brasileira, portadora do RG de nº 299469320057 e do CPF de 023.112.811-86, do cargo, em comissão, de **Assessora Jurídica de Pareceres**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: f6643dabc65fc908125e6f8ec76ba8c3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 24/2019/SEMMA**

**TERMO DE RA TIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 24/2019/SEMMA**

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8,666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação N.º 59/2019/CPL, Parecer Jurídico N.º. 69/2019/ASSEJUR, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
N.º DO PROCESSO: Processo Administrativo N.º. 177/2019/SEMMA
OBJETO: contratação de uma empresa especializada para a aquisição de Colchões a fim de atender as orientações do COMMARH - Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Colinas - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA.
CONTRATADA (EMPRESA): D P DE SOUZA E CIA LTDA-ME
CNPJ N.º 23.177.673/0001-17
VALOR: R\$ 2.898,90 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
Colinas (Ma), 31 de Maio de 2019.
DIOGO PEREIRA VÁRAO
Secretário Municipal de Meio Ambiente/SEMMA

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 2336a983f86116a1498204c2d8bfc0e4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
356,357,358,359/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 356/2019

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – SRP

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS, PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, PAINÉIS, LETREIROS LUMINOSOS, ADESIVOS, SELANTES, OUTDOOR E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. FONTE DE RECURSO: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCTUR; 13.392.0473.2-066 – Manutenção de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos e Religiosos; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO – R\$ 2.708,00 (dois mil, setecentos e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, 13/11/2019 e vigorará até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 – Prefeito Municipal e Srª Joeline Teixeira Sá, inscrita no CPF nº 000.501.143-44 – Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo – SEMCTUR; CONTRATADA: I. C. DA COSTA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.023.305/0001-51, neste ato representada pela Srª IARA CRISTINA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 706.526.431-91.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 357/2019

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – SRP

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS, PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, PAINÉIS, LETREIROS LUMINOSOS, ADESIVOS, SELANTES, OUTDOOR E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA. FONTE DE RECURSO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/MDE; 12.361.0403.2-030 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO – R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, 13/11/2019 e vigorará até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 – Prefeito Municipal e Srª Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: I. C. DA COSTA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.023.305/0001-51, neste ato representada pela Srª IARA CRISTINA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 706.526.431-91.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 358/2019

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – SRP

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento – SEMIUS. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS, PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, PAINÉIS, LETREIROS LUMINOSOS, ADESIVOS, SELANTES, OUTDOOR E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO – SEMIUS. FONTE DE RECURSO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO – SEMIUS; 26.122.0052.2-022 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Urb. E Saneamento – SEMIUS; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO – R\$ 206,00 (duzentos e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, 13/11/2019 e vigorará até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 – Prefeito Municipal e Sr José Ribamar Pereira de Oliveira, inscrita no CPF nº 435.934.023-00 – Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento; CONTRATADA: I. C. DA COSTA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.023.305/0001-51, neste ato representada pela Srª IARA CRISTINA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 706.526.431-91.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 359/2019

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – SRP

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Saúde. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS, PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, PAINÉIS, LETREIROS LUMINOSOS, ADESIVOS, SELANTES, OUTDOOR E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA. FONTE DE RECURSO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS; 10.122.1004.2-041 Manutenção da Sec. De Saúde – SEMUS; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO – R\$ 1.246,00 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, 13/11/2019 e vigorará até 31/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 – Prefeito Municipal e Sr Claudio Henrique Souza Santos, inscrita no CPF nº 059.189.203-07 – Secretário Municipal de Saúde; CONTRATADA: I. C. DA COSTA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.023.305/0001-51, neste ato representada pela Srª IARA CRISTINA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 706.526.431-91.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 032723f273553f39e5d37e9cd2f048bf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ
ROCHA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.08082019/PP0092019 -
PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 01.08082019/PP0092019. PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa E ARAÚJO GUIMARÃES - ME (GUIMAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA), CNPJ Nº 06.211.864/0001-39, av coronel colares moreira, nº 2, edif: planta tower sl 409, jardim renascença, São Luis - MA, CEP: 65.075-441. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos de engenharia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), sendo valor mensal de 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a ser pago mensalmente pelo período de 05 (meses). **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2019. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** ABNÉIAS CORREA MUNIZ-- **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 08 de agosto de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **PREFEITO.**

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 885d80ae1c3f2e9679bb5cb87a36f29b*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.08082019/PP0082019.
PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 01.08082019/PP0082019. PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (F & F CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ: 14.795.690/0001-27, rua nelson sereno, nº 155, centro, CEP: 65.760.000, Presidente Dutra - MARANHÃO. **OBJETO:** Contratação de mão-de-obra de serviços de engenharia, para realização de serviços diversos de natureza eventual tais como pedreiros, serventes, pintores, carpinteiros, eletricitistas entre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.493,40 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2019. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO -- **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 08 de agosto de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **PREFEITO.**

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: f70d1c3cf3373118c25cb8f7fe1dff5d*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.08082019/PP0082019.
PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 02.08082019/PP0082019. PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (F & F CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ: 14.795.690/0001-27, rua nelson sereno, nº 155, centro, CEP: 65.760.000, Presidente Dutra - MARANHÃO. **OBJETO:** Contratação de mão-de-obra de serviços de engenharia, para realização de serviços diversos de natureza eventual tais como pedreiros, serventes, pintores,

carpinteiros, eletricitistas entre outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.493,40 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2019. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO -- **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 08 de agosto de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **PREFEITO.**

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 2503c48371845391de1a7e01f2b62104*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.08082019/PP0082019.
PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 03.08082019/PP0082019. PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (F & F CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ: 14.795.690/0001-27, rua nelson sereno, nº 155, centro, CEP: 65.760.000, Presidente Dutra - MARANHÃO. **OBJETO:** Contratação de mão-de-obra de serviços de engenharia, para realização de serviços diversos de natureza eventual tais como pedreiros, serventes, pintores, carpinteiros, eletricitistas entre outros, para atender as necessidades do Fundo de Manut. do Ensino - FUNDEB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.246,70 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2019. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO -- **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 08 de agosto de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **PREFEITO.**

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 8a4f91f38be3ec4e2eae92350f67aa96*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO
GRAJAÚ****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PREGÃO
PRESENCIAL 020/2018 - SRP****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1611.0001/2018****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****DATA: 12/12/2018****HORÁRIO: 08:00 HORAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019****PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL DE HIDRÁULICO E DECONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SETORES DIVERSOS DO MUNICÍP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1611.0001/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao 07 sétimo dias do mês de janeiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ /MA, Av. Eugenio Guabiraba, 01 - Centro, CEP: 65.948-00, ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 01.612.546/0001-66,

reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Senhor Alessandro Cristiano Oliveira Castro, Secretário Municipal de Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o contratação de empresa para fornecimento de hidráulico e de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e setores diversos do Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: G. RAMOS DE SOUSA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 226 Nº 365 VILA VIANA
CNPJ: 10.411.059/0001-26
CIDADE: GRAJAÚ - MA CEP: 65.940-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou diretamente no almoxarifado das Secretarias Municipais, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 020/2018.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente

Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

COTA PRINCIPAL 90%

MATERIAL HIDRAULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Adaptador soldável 40x1/4	Pc	270	R\$ 11,90	R\$ 3.213,00
2	Boia para caixa d'água	Pc	90	R\$ 7,90	R\$ 711,00
3	Bolsa p/vaso sanitário	Pc	270	R\$ 8,60	R\$ 2.322,00
4	Caixa d'água 1000L c/tampa	Pc	72	R\$ 428,19	R\$ 30.829,68
5	Caixa d'água 500L c/tampa	Pc	72	R\$ 295,00	R\$ 21.240,00
6	Caixa descarga variadas	Pc	180	R\$ 23,99	R\$ 4.318,20
7	Caixa sanfonada 100mm	Pc	162	R\$ 6,80	R\$ 1.101,60
8	Caixa sanfonada 150mm	Pc	108	R\$ 15,68	R\$ 1.693,44
9	Caps soldável 32mm	Pc	180	R\$ 1,79	R\$ 322,20
10	Caps soldável 50mm	Pc	270	R\$ 3,02	R\$ 815,40
11	Caps roscável 1/2mm	Pc	270	R\$ 0,77	R\$ 207,90
12	Caps soldável 20mm	Pc	90	R\$ 0,48	R\$ 43,20
13	Cola branca 500g	Pc	90	R\$ 5,69	R\$ 512,10
14	Cola branca 1000g	Pc	90	R\$ 11,93	R\$ 1.073,70
15	Cola instantânea	Pc	135	R\$ 4,50	R\$ 607,50
16	Coluna p/lavatório	Pc	297	R\$ 99,14	R\$ 29.444,58
17	Curva de esgoto longa 40mm	Pc	180	R\$ 2,60	R\$ 468,00
18	Curva de esgoto longa 50mm 90°	Pc	180	R\$ 5,70	R\$ 1.026,00
19	Engate de 40cm	Pc	135	R\$ 3,00	R\$ 405,00
20	Engate flexível 30cm	Pc	135	R\$ 3,20	R\$ 432,00
21	Fita veda rosca 12x10mm	Pc	180	R\$ 1,80	R\$ 324,00
22	Joelho esgoto 100mm	Pc	720	R\$ 5,60	R\$ 4.032,00
23	Joelho esgoto 40mm	Pc	1350	R\$ 2,23	R\$ 3.010,50
24	Joelho esgoto 50mm	Pc	540	R\$ 2,09	R\$ 1.128,60
25	Joelho soldável 20mm	Pc	2700	R\$ 0,40	R\$ 1.080,00
26	Joelho soldável 25mm	PC	900	R\$ 0,62	R\$ 558,00
27	Joelho soldável 60mm 45 graus	Pc	162	R\$ 10,56	R\$ 1.710,72
28	Junção em y 100mm	Pc	108	R\$ 13,86	R\$ 1.496,88
29	Kits p/banheiro 5 pcs branco	Pc	36	R\$ 309,00	R\$ 11.124,00
30	Lavatório branco	Pc	315	R\$ 99,14	R\$ 31.229,10
31	Luva de esgoto 40mm	Pc	1080	R\$ 2,50	R\$ 2.700,00
32	Luva de esgoto 50mm	PC	900	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00
33	Luva soldável 20mm	Pc	2700	R\$ 0,65	R\$ 1.755,00
34	Luva soldável LR 20x1/2	Pc	2160	R\$ 0,85	R\$ 1.836,00
35	Luva soldável 25mm	Pc	1080	R\$ 0,80	R\$ 864,00
36	Luva soldável 40mm	Pc	486	R\$ 2,95	R\$ 1.433,70
37	Luva soldável 50mm	Pc	270	R\$ 2,55	R\$ 688,50
38	Mangote p/máquina de lavar	Pc	108	R\$ 5,50	R\$ 594,00
39	Mangueira p/jardim 30m	PC	45	R\$ 32,20	R\$ 1.449,00
40	Nipe roscável 1/2	Pc	1620	R\$ 0,45	R\$ 729,00
41	Nipe branco roscável 3/4	Pc	1080	R\$ 0,65	R\$ 702,00
42	Ralo redondo simples branco	Pc	270	R\$ 5,33	R\$ 1.439,10
43	Registro de combo vermelho 20	Pc	225	R\$ 5,28	R\$ 1.188,00

44	Registro pressão ½ - metálico	Pc	270	R\$ 36,92	R\$ 9.968,40
45	Registro pressão	Pc	225	R\$ 36,92	R\$ 8.307,00
46	Sifão de copo p/tanque 1 1/4	Pc	180	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
47	Sifão de copo 1 1/2 x 1 ½	Pc	162	R\$ 10,50	R\$ 1.701,00
48	Sifão de sanfonado 1.1/4 XX 40mm	Pc	324	R\$ 9,20	R\$ 2.980,80
49	Sifão de sanfonado 11/2 x 40mm	Pc	180	R\$ 7,53	R\$ 1.355,40
50	Tanque duplo fibra 1,00x0,50	Pc	180	R\$ 96,76	R\$ 17.416,80
51	Taps de rosca ½ branco	Pc	900	R\$ 0,55	R\$ 495,00
52	Taps de rosca ¾ branco	Pc	621	R\$ 0,65	R\$ 403,65
53	Tê de esgoto 100x50mm	PC	180	R\$ 5,50	R\$ 990,00
54	Tê de esgoto 100mm	PC	225	R\$ 6,80	R\$ 1.530,00
55	Tê de esgoto 40mm	PC	720	R\$ 1,85	R\$ 1.332,00
56	Tê soldável 32mm	PC	720	R\$ 2,20	R\$ 1.584,00
57	Tê soldável 20mm	PC	720	R\$ 0,60	R\$ 432,00
58	Tê soldável 25mm	PC	486	R\$ 0,90	R\$ 437,40
59	Tê soldável 40mm	Pc	180	R\$ 4,90	R\$ 882,00
60	Torneira branca longa 1/2	Pc	144	R\$ 4,30	R\$ 619,20
61	Torneira de pia ½ pequena branca	PC	216	R\$ 3,00	R\$ 648,00
62	Torneira p/jardim 1/2 preta	PC	405	R\$ 2,30	R\$ 931,50
63	Torneira p/lavatório ½ c40 sv	PC	180	R\$ 6,42	R\$ 1.155,60
64	Torneira de longa p/pia plastico	Pc	108	R\$ 6,20	R\$ 669,60
65	Tubo de descarga	PC	126	R\$ 8,50	R\$ 1.071,00
66	Tubo de esgoto 100mm x 6m	PC	360	R\$ 49,06	R\$ 17.661,60
67	Tubo de esgoto 40mm x 6m	PC	990	R\$ 18,13	R\$ 17.948,70
68	Tubo de esgoto 50mm x 6m	PC	360	R\$ 27,20	R\$ 9.792,00
69	Tubo de esgoto 75mm x 6m	PC	270	R\$ 38,00	R\$ 10.260,00
70	Tubo soldável de 40mm x 6m	PC	324	R\$ 32,00	R\$ 10.368,00
71	Tubo soldável de 50mm x 6m	Pc	225	R\$ 48,00	R\$ 10.800,00
72	Tubo soldável de 32mm x 6m	Pc	270	R\$ 21,00	R\$ 5.670,00
73	Válvula p/pia cromada	Pc	108	R\$ 11,50	R\$ 1.242,00
74	Valvula p/ poço 1 1/4	Pc	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
75	Vaso convencional branco	Pc	72	R\$ 170,00	R\$ 12.240,00
	VALOR COTA PRINCIPAL				R\$ 330.995,25

COTA PRINCIPAL 90% MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	U.UNIT	V.TOTAL
76	Alicate Universal 8"	und	36	R\$ 22,00	R\$ 792,00
77	Arame Galvanizado 18m	m	630	R\$ 12,00	R\$ 7.560,00
78	Arame Recozido	kg	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
79	Areia lavada	m	270	R\$ 65,00	R\$ 17.550,00
80	Areia Para Construção	m	180	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
81	Argamassa 20 kg	und	900	R\$ 9,44	R\$ 8.496,00
82	Armário p Banheiro Branco	und	54	R\$ 144,06	R\$ 7.779,24
83	Arrebite	und	2700	R\$ 0,14	R\$ 378,00
84	Assento Sanitário Almofada	und	72	R\$ 49,62	R\$ 3.572,64
85	Assento Sanitário simples	und	90	R\$ 22,09	R\$ 1.988,10
86	Balde Plastico P/ Concreto 12Lt	und	45	R\$ 23,37	R\$ 1.051,65
87	Bandeja De Pintura	und	45	R\$ 8,18	R\$ 368,10
88	Broca Aço Rápido 1/4	und	72	R\$ 6,29	R\$ 452,88
89	Broca Aço Rápido 3/16"	und	72	R\$ 4,94	R\$ 355,68
90	Broca Aço Rápido 5/16"	und	72	R\$ 10,25	R\$ 738,00
91	Broca Aço Rápido 5/32"	und	54	R\$ 3,80	R\$ 205,20
92	Brocha de Pintura	und	45	R\$ 4,15	R\$ 186,75
93	Buchanº 10	und	1800	R\$ 0,38	R\$ 684,00
94	Bucha de Redução esg. 50/40	und	99	R\$ 1,32	R\$ 130,68
95	Bucha de Redução p/ esgoto100-75	und	81	R\$ 4,85	R\$ 392,85
96	Bucha de Redução Roscavel Branca 1/2 3/4	und	108	R\$ 1,65	R\$ 178,20
97	Cabo p rolo de pintura	und	90	R\$ 4,90	R\$ 441,00
98	Cadeado E40mm	und	90	R\$ 18,16	R\$ 1.634,40
99	Cadeado E60mm	und	90	R\$ 40,67	R\$ 3.660,30
100	Cal Com 5kg	und	1800	R\$ 5,96	R\$ 10.728,00
101	Cantoneira prateleira 8"X10"	par	144	R\$ 14,50	R\$ 2.088,00
102	Cantoneira prateleira 10"X12"	par	86	R\$ 9,00	R\$ 774,00
103	Carro de Mão	und	36	R\$ 115,00	R\$ 4.140,00
104	Cavadeira Articular110mm	und	27	R\$ 33,00	R\$ 891,00
105	Chuveiro Plastico Branco 4"	und	90	R\$ 4,30	R\$ 387,00
106	Cilindro de Reposição	und	36	R\$ 17,50	R\$ 630,00
107	Cimento	und	1800	R\$ 31,36	R\$ 56.448,00
108	Colher de Pedreiro 9	und	45	R\$ 16,49	R\$ 742,05
109	Corante Líquido diversas cores	und	-540	R\$ 3,07	-R\$ 1.657,80
110	Curva 90 graus soldavel de 60mm	und	144	R\$ 15,76	R\$ 2.269,44
111	Desengripante Spray 300ml	und	72	R\$ 7,05	R\$ 507,60
112	Disco de Lixa 60	und	270	R\$ 3,67	R\$ 990,90
113	Disco Diamantado Concreto	und	360	R\$ 18,89	R\$ 6.800,40
114	Disco Diamantado para Marmóre	und	144	R\$ 31,37	R\$ 4.517,28
115	Dobraçeda de canto zincado	und	270	R\$ 2,68	R\$ 723,60
116	Dobradica Canto Polido 850x3.1/2	und	270	R\$ 1,92	R\$ 518,40
117	Dobradica Canto Polido 850x4	und	180	R\$ 2,85	R\$ 513,00
118	Dobradica Cartelada	und	90	R\$ 13,96	R\$ 1.256,40
119	Dobradica P/ armario	und	108	R\$ 2,73	R\$ 294,84
120	Durepox 50 gm	und	81	R\$ 3,57	R\$ 289,17
121	Enxada Estreita Tramontina	und	72	R\$ 21,13	R\$ 1.521,36

122	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	144	R\$ 3,22	R\$ 463,68
123	Fechadura Bola Inox	und	54	R\$ 31,83	R\$ 1.718,82
124	Fechadura Alavanca	und	54	R\$ 30,14	R\$ 1.627,56
125	Fechadura Alavanca Inox Ext	und	54	R\$ 29,50	R\$ 1.593,00
126	Fechadura Alavanca wc	und	54	R\$ 20,48	R\$ 1.105,92
127	Fechadura Bola Cromada	und	54	R\$ 26,58	R\$ 1.435,32
128	Fechadura Externa Cromo Inox 40mm	und	54	R\$ 28,42	R\$ 1.534,68
129	Fechadura Interna	und	54	R\$ 17,51	R\$ 945,54
130	Ferro 1/4 p/ construção	barra	54	R\$ 21,50	R\$ 1.161,00
131	Ferro 5/16 p Construção	barra	225	R\$ 21,10	R\$ 4.747,50
132	Ferrolho Chato Porta Cadeado 4"	und	54	R\$ 4,46	R\$ 240,84
133	Ferrolho Chato Zincado 3"	und	36	R\$ 2,75	R\$ 99,00
134	Ferrolho Redondo 5"	und	36	R\$ 3,76	R\$ 135,36
135	Ferrolho Redondo Zincado 4"	und	54	R\$ 3,28	R\$ 177,12
136	Fita Adesiva Transparente	und	63	R\$ 2,72	R\$ 171,36
137	Fita Crepe 18mmX50m	und	90	R\$ 3,67	R\$ 330,30
138	Lapis de Carpinteiro	und	18	R\$ 1,86	R\$ 33,48
139	Lixa para Enxada 8"	und	27	R\$ 12,31	R\$ 332,37
140	Linha p Pedreiro 100 mts	und	36	R\$ 3,44	R\$ 123,84
141	Lixa D'Agua 360	und	270	R\$ 1,30	R\$ 351,00
142	Lona Amarela 6 Largura	m	540	R\$ 6,26	R\$ 3.380,40
143	Luva de Algodão Pigmentada	par	270	R\$ 3,37	R\$ 909,90
144	Luva Latex :G.M P	par	270	R\$ 3,90	R\$ 1.053,00
145	Martelo Unha Básica 25mm	und	36	R\$ 18,93	R\$ 681,48
146	Máscara Descartável	und	360	R\$ 1,76	R\$ 633,60
147	Massa Acrilica 3,6 Lts	und	180	R\$ 44,42	R\$ 7.995,60
148	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	und	180	R\$ 31,73	R\$ 5.711,40
149	Oculos de segurança	und	72	R\$ 6,68	R\$ 480,96
150	Pa de Bico s Cabo	und	90	R\$ 21,45	R\$ 1.930,50
151	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	und	2700	R\$ 0,21	R\$ 567,00
152	Parafuso de fenda zincado 6.1x30	und	810	R\$ 0,22	R\$ 178,20
153	Parafuso para vaso Nº 10	und	315	R\$ 1,55	R\$ 488,25
154	Parafusos Pretos 002	und	2700	R\$ 0,16	R\$ 432,00
155	Pedra Brita Nº 1 de Metro	m	108	R\$ 144,06	R\$ 15.558,48
156	Pera p Cordão Torcido	m	108	R\$ 3,17	R\$ 342,36
157	Pia Inox 1,50mts	und	27	R\$ 155,00	R\$ 4.185,00
158	Piso 30x30	m	1800	R\$ 19,67	R\$ 35.406,00
159	Piso CeralAspen Branco Esmaltado 38x38	m	1800	R\$ 20,15	R\$ 36.270,00
160	Pneu p carro de mão 4,10/3,50-8	und	27	R\$ 20,81	R\$ 561,87
161	Pneu p carro de mão Completo	und	18	R\$ 61,74	R\$ 1.111,32
162	Porta Cadeado	und	45	R\$ 3,60	R\$ 162,00
163	Prego 12x12	kg	72	R\$ 11,81	R\$ 850,32
164	Prego Gal s/cab. 8x8	kg	72	R\$ 11,97	R\$ 861,84
165	Pregos 13X18	kg	72	R\$ 10,03	R\$ 722,16
166	Rebite Pop Repuxo	und	2700	R\$ 0,14	R\$ 378,00
167	Regua de Alumínio Com 2mt	und	27	R\$ 19,01	R\$ 513,27
168	Rejunte	und	360	R\$ 3,17	R\$ 1.141,20
169	Rolo de Espuma 16-23cm s/cabo	und	45	R\$ 8,81	R\$ 396,45
170	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	und	54	R\$ 4,36	R\$ 235,44
171	Rolo de Espuma Especial 15cm	und	81	R\$ 5,64	R\$ 456,84
172	Rolo de Lã 15cm	und	81	R\$ 7,73	R\$ 626,13
173	Rolo de Lã Carneiro c/ Cabo 23	und	54	R\$ 16,02	R\$ 865,08
174	Rolo de Pintura25 Cm Com cabo	und	81	R\$ 14,82	R\$ 1.200,42
175	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	und	126	R\$ 4,26	R\$ 536,76
176	Rolo Para Pintura 15 MM Lã Carneiro	und	126	R\$ 8,12	R\$ 1.023,12
177	Rolo Polyester 100% 15cm	und	54	R\$ 5,66	R\$ 305,64
178	Serra Manual	und	90	R\$ 5,14	R\$ 462,60
179	Serrote Diamante de 20	und	18	R\$ 31,34	R\$ 564,12
180	Silicone 50g	und	99	R\$ 5,46	R\$ 540,54
181	Talhadeira Chata 12"	und	27	R\$ 10,26	R\$ 277,02
182	Tela Galinheiro 1,80mtx50 Galvanizada	m	360	R\$ 5,53	R\$ 1.990,80
183	Telha Colonial	und	4500	R\$ 0,74	R\$ 3.330,00
184	Tijolo de 6 Furo	und	54000	R\$ 0,43	R\$ 23.220,00
185	Tinner a granel	und	360	R\$ 9,34	R\$ 3.362,40
186	Tinta Acrilica Azul Céu 3,6 Lts	und	108	R\$ 35,22	R\$ 3.803,76
187	Tinta Acrilica Branco 18 Lts	und	135	R\$ 141,50	R\$ 19.102,50
188	Tinta acrilico Branco Neve3,6 lts	und	90	R\$ 35,22	R\$ 3.169,80
189	Tinta em pó	und	405	R\$ 4,44	R\$ 1.798,20
190	Tinta Esm. Cinza Platina 3,6 lts	und	108	R\$ 57,92	R\$ 6.255,36
191	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	und	207	R\$ 16,47	R\$ 3.409,29
192	Tinta Esm. Sint. Azul França 3,6 lts	und	108	R\$ 59,39	R\$ 6.414,12
193	Tinta Esm. Sint. Branco900ml	und	90	R\$ 16,70	R\$ 1.503,00
194	Tinta Esm. Sintetico Branco 112,5 ml	und	144	R\$ 3,22	R\$ 463,68
195	Tinta esmalte sint. Branco Neve900ml	und	90	R\$ 16,70	R\$ 1.503,00
196	Tinta Acrilint/ext Azul Real 18l	und	135	R\$ 140,00	R\$ 18.900,00
197	Tinta PVA Branco 18Lts	und	135	R\$ 125,23	R\$ 16.906,05
198	Tinta Verde Escolar 900 ml	und	90	R\$ 23,00	R\$ 2.070,00
199	Trelixa p/ Construção 6MTs	und	450	R\$ 19,68	R\$ 8.856,00
200	Trena 5mts19mm	und	45	R\$ 9,14	R\$ 411,30
201	Trincha 2"	und	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
202	Trincha 4"	und	36	R\$ 9,05	R\$ 325,80
203	Verniz Extra Rapido 3,6 lts	und	90	R\$ 65,74	R\$ 5.916,60
204	Verniz Incolor 900ml	und	90	R\$ 15,50	R\$ 1.395,00
205	Zinco Galvanizado De 100 Cm Chapa 28mm	m	162	R\$ 26,68	R\$ 4.322,16

206	Zinco Galvanizado De 50 Cm Chapa De 28Mm	m	144	R\$ 14,65	R\$ 2.109,60
207	Zinco Galvanizado De 70 Cm Chapa De 28Mm	m	144	R\$ 19,38	R\$ 2.790,72
208	Zinco Galvanizado De 80 Cm Chapa De 28Mm	m	144	R\$ 21,95	R\$ 3.160,80
VALOR COTA PRINCIPAL					R\$ 460.443,69

COTA RESERVA 10% MATERIAL HIDRAULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Adaptador soldável 40x1/4	Pc	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
2	Boia para caixa d'água	Pc	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
3	Bolsa p/vaso sanitário	Pc	30	R\$ 8,60	R\$ 258,00
4	Caixa d'água 1000L c/tampa	Pc	8	R\$ 428,19	R\$ 3.425,52
5	Caixa d'água 500L c/tampa	Pc	8	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
6	Caixa descarga variadas	Pc	20	R\$ 23,99	R\$ 479,80
7	Caixa sanfonada 100mm	Pc	18	R\$ 6,80	R\$ 122,40
8	Caixa sanfonada 150mm	Pc	12	R\$ 15,68	R\$ 188,16
9	Caps soldável 32mm	Pc	20	R\$ 1,79	R\$ 35,80
10	Caps soldável 50mm	Pc	30	R\$ 3,02	R\$ 90,60
11	Caps roscável 1/2mm	Pc	30	R\$ 0,77	R\$ 23,10
12	Caps soldável 20mm	Pc	10	R\$ 0,48	R\$ 4,80
13	Cola branca 500g	Pc	10	R\$ 5,69	R\$ 56,90
14	Cola branca 1000g	Pc	10	R\$ 11,93	R\$ 119,30
15	Cola instantânea	Pc	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
16	Coluna p/lavatório	Pc	33	R\$ 99,14	R\$ 3.271,62
17	Curva de esgoto longa 40mm	Pc	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
18	Curva de esgoto longa 50mm 90°	Pc	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
19	Engate de 40cm	Pc	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
20	Engate flexível 30cm	Pc	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
21	Fita veda rosca 12x10mm	Pc	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
22	Joelho esgoto 100mm	Pc	80	R\$ 5,60	R\$ 448,00
23	Joelho esgoto 40mm	Pc	150	R\$ 2,23	R\$ 334,50
24	Joelho esgoto 50mm	Pc	60	R\$ 2,09	R\$ 125,40
25	Joelho soldável 20mm	Pc	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
26	Joelho soldável 25mm	PC	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
27	Joelho soldável 60mm 45 graus	Pc	18	R\$ 10,56	R\$ 190,08
28	Junção em y 100mm	Pç	12	R\$ 13,86	R\$ 166,32
29	Kits p/banheiro 5 pcs branco	Pc	4	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00
30	Lavatório branco	Pc	35	R\$ 99,14	R\$ 3.469,90
31	Luva de esgoto 40mm	Pç	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
32	Luva de esgoto 50mm	PÇ	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
33	Luva soldável 20mm	Pc	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
34	Luva soldável LR 20x1/2	Pc	240	R\$ 0,85	R\$ 204,00
35	Luva soldável 25mm	Pç	120	R\$ 0,80	R\$ 96,00
36	Luva soldável 40mm	Pç	54	R\$ 2,95	R\$ 159,30
37	Luva soldável 50mm	Pç	30	R\$ 2,55	R\$ 76,50
38	Mangote p/máquina de lavar	Pc	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
39	Mangueria p/jardim 30m	PC	5	R\$ 32,20	R\$ 161,00
40	Nipe roscável ½	Pç	180	R\$ 0,45	R\$ 81,00
41	Nipe branco roscável ¾	Pç	120	R\$ 0,65	R\$ 78,00
42	Ralo redondo simples branco	Pç	30	R\$ 5,33	R\$ 159,90
43	Registro de combo vermelho 20	Pç	25	R\$ 5,28	R\$ 132,00
44	Registro pressão ½ - metálico	Pc	30	R\$ 36,92	R\$ 1.107,60
45	Registro pressão	Pç	25	R\$ 36,92	R\$ 923,00
46	Sifão de copo p/tanque 1 1/4	Pç	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
47	Sifão de copo 1 1/2 x 1 ½	Pç	18	R\$ 10,50	R\$ 189,00
48	Sifão de sanfonado 1.1/4 XX 40mm	Pc	36	R\$ 9,20	R\$ 331,20
49	Sifão de sanfonado 11/2 x 40mm	Pc	20	R\$ 7,53	R\$ 150,60
50	Tanque duplo fibra 1,00x0,50	Pc	20	R\$ 96,76	R\$ 1.935,20
51	Taps de rosca ½ branco	Pc	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
52	Taps de rosca ¾ branco	Pc	69	R\$ 0,65	R\$ 44,85
53	Tê de esgoto 100x50mm	PC	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
54	Tê de esgoto 100mm	PC	25	R\$ 6,80	R\$ 170,00
55	Tê de esgoto 40mm	PC	80	R\$ 1,85	R\$ 148,00
56	Tê soldável 32mm	PC	80	R\$ 2,20	R\$ 176,00
57	Tê soldável 20mm	PC	80	R\$ 0,60	R\$ 48,00
58	Tê soldável 25mm	PC	54	R\$ 0,90	R\$ 48,60
59	Tê soldável 40mm	Pc	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
60	Torneira branca longa 1/2	Pc	16	R\$ 4,30	R\$ 68,80
61	Torneira de pia ½ pequena branca	PC	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
62	Torneira p/jardim 1/2 preta	PC	45	R\$ 2,30	R\$ 103,50
63	Torneira p/lavatório ½ c40 sv	PC	20	R\$ 6,42	R\$ 128,40
64	Torneira de longa p/pia plastico	Pc	12	R\$ 6,20	R\$ 74,40
65	Tubo de descarga	PC	14	R\$ 8,50	R\$ 119,00
66	Tubo de esgoto 100mm x 6m	PC	40	R\$ 49,06	R\$ 1.962,40

67	Tubo de esgoto 40mm x 6m	PC	110	R\$ 18,13	R\$ 1.994,30
68	Tubo de esgoto 50mm x 6m	PC	40	R\$ 27,20	R\$ 1.088,00
69	Tubo de esgoto 75mm x 6m	PC	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
70	Tubo soldável de 40mm x 6m	PC	36	R\$ 32,00	R\$ 1.152,00
71	Tubo soldável de 50mm x 6m	Pc	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
72	Tubo soldável de 32mm x 6m	Pc	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
73	Válvula p/pia cromada	Pc	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
74	Valvula p/ poço 1 1/4	Pç	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
75	Vaso convencional branco	Pc	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
VALOR TOTAL COTA RESERVA					R\$ 36.777,25

COTA RESERVA 10% MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
76	Alicate Universal 8"	und	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
77	Arame Galvanizado 18m	m	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00
78	Arame Recozido	kg	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
79	Areia lavada	m	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
80	Areia Para Construção	m	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
81	Argamassa 20 kg	und	100	R\$ 9,44	R\$ 944,00
82	Armário p Banheiro Branco	und	6	R\$ 144,06	R\$ 864,36
83	Arrebite	und	300	R\$ 0,14	R\$ 42,00
84	Assento Sanitário Almofada	und	8	R\$ 49,62	R\$ 396,96
85	Assento Sanitario simples	und	10	R\$ 22,09	R\$ 220,90
86	Balde Plastico P/ Concreto 12Lt	und	5	R\$ 23,37	R\$ 116,85
87	Bandeja De Pintura	und	5	R\$ 8,18	R\$ 40,90
88	Broca Aço Rápido 1/4	und	8	R\$ 6,29	R\$ 50,32
89	Broca Aço Rápido 3/16"	und	8	R\$ 4,94	R\$ 39,52
90	Broca Aço Rápido 5/16"	und	8	R\$ 10,25	R\$ 82,00
91	Broca Aço Rápido 5/32"	und	6	R\$ 3,80	R\$ 22,80
92	Brocha de Pintura	und	5	R\$ 4,15	R\$ 20,75
93	Buchan® 10	und	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00
94	Bucha de Redução esg. 50/40	und	11	R\$ 1,32	R\$ 14,52
95	Bucha de Redução p/ esgoto100-75	und	9	R\$ 4,85	R\$ 43,65
96	Bucha de Redução Roscavel Branca 1/2 3/4	und	12	R\$ 1,65	R\$ 19,80
97	Cabo p rolo de pintura	und	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
98	Cadeado E40mm	und	10	R\$ 18,16	R\$ 181,60
99	Cadeado E60mm	und	10	R\$ 40,67	R\$ 406,70
100	Cal Com 5kg	und	200	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00
101	Cantoneira prateleira 8"X10"	par	16	R\$ 14,50	R\$ 232,00
102	Cantoneira prateleira 10"X12"	par	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
103	Carro de Mão	und	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
104	Cadeira Articular110mm	und	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00
105	Chuveiro Plastico Branco 4"	und	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
106	Cilindro de Reposição	und	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
107	Cimento	und	200	R\$ 31,36	R\$ 6.272,00
108	Colher de Pedreiro 9	und	5	R\$ 16,49	R\$ 82,45
109	Corante Líquido diversas cores	und	60	R\$ 3,07	R\$ 184,20
110	Curva 90 graus soldavel de 60mm	und	16	R\$ 15,76	R\$ 252,16
111	Desengripante Spray 300ml	und	8	R\$ 7,05	R\$ 56,40
112	Disco de Lixa 60	und	30	R\$ 3,67	R\$ 110,10
113	Disco Diamantado Concreto	und	40	R\$ 18,89	R\$ 755,60
114	Disco Diamantado para Marmóre	und	16	R\$ 31,37	R\$ 501,92
115	Dobradeça de canto zincado	und	30	R\$ 2,68	R\$ 80,40
116	Dobradica Canto Polido 850x3.1/2	und	30	R\$ 1,92	R\$ 57,60
117	Dobradica Canto Polido 850x4	und	20	R\$ 2,85	R\$ 57,00
118	Dobradica Cartelada	und	10	R\$ 13,96	R\$ 139,60
119	Dobradica P/ armario	und	12	R\$ 2,73	R\$ 32,76
120	Durepox 50 gm	und	9	R\$ 3,57	R\$ 32,13
121	Enxada Estreita Tramontina	und	8	R\$ 21,13	R\$ 169,04
122	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	16	R\$ 3,22	R\$ 51,52
123	Fechadura Bola Inox	und	6	R\$ 31,83	R\$ 190,98
124	Fechadura Alavanca	und	6	R\$ 30,14	R\$ 180,84
125	Fechadura Alavanca Inox Ext	und	6	R\$ 29,50	R\$ 177,00
126	Fechadura Alavanca wc	und	6	R\$ 20,48	R\$ 122,88
127	Fechadura Bola Cromada	und	6	R\$ 26,58	R\$ 159,48
128	Fechadura Externa Cromo Inox 40mm	und	6	R\$ 28,42	R\$ 170,52
129	Fechadura Interna	und	6	R\$ 17,51	R\$ 105,06
130	Ferro 1/4 p/ construção	barra	25	R\$ 21,50	R\$ 537,50
131	Ferro 5/16 p Construção	barra	25	R\$ 21,10	R\$ 527,50
132	Ferrolho Chato Porta Cadeado 4"	und	6	R\$ 4,46	R\$ 26,76
133	Ferrolho Chato Zincado 3"	und	4	R\$ 2,75	R\$ 11,00
134	Ferrolho Redondo 5"	und	4	R\$ 3,76	R\$ 15,04
135	Ferrolho Redondo Zincado 4"	und	6	R\$ 3,28	R\$ 19,68
136	Fita Adesiva Transparente	und	7	R\$ 2,72	R\$ 19,04
137	Fita Crepe 18mmX50m	und	10	R\$ 3,67	R\$ 36,70
138	Lapis de Carpinteiro	und	2	R\$ 1,86	R\$ 3,72
139	Lima para Enxada 8"	3	R\$ 12,31	R\$ 36,93	
140	Linha p Pedreiro 100 mts	und	4	R\$ 3,44	R\$ 13,76

141	Lixa D'Água 360	und	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
142	Lona Amarela 6 Largura	m	60	R\$ 6,26	R\$ 375,60
143	Luva de Algodão Pigmentada	par	30	R\$ 3,37	R\$ 101,10
144	Luva Latex :G.M P	par	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
145	Martelo Unha Básica 25mm	und	4	R\$ 18,93	R\$ 75,72
146	Máscara Descartável	und	40	R\$ 1,76	R\$ 70,40
147	Massa Acrílica 3,6 Lts	und	20	R\$ 44,42	R\$ 888,40
148	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	und	20	R\$ 31,73	R\$ 634,60
149	Oculos de segurança	und	8	R\$ 6,68	R\$ 53,44
150	Pa de Bico s Cabo	und	10	R\$ 21,45	R\$ 214,50
151	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	und	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
152	Parafuso de fenda zincado 6.1x30	und	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80
153	Parafuso para vaso Nº 10	und	35	R\$ 1,55	R\$ 54,25
154	Parafusos Pretos 002	und	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
155	Pedra Brita Nº 1 de Metro	m	12	R\$ 144,06	R\$ 1.728,72
156	Pera p Cordão Torcido	m	12	R\$ 3,17	R\$ 38,04
157	Pia Inox 1,50mts	und	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
158	Piso 30x30	m	200	R\$ 19,67	R\$ 3.934,00
159	Piso CeralAspen Branco Esmaltado 38x38	m	200	R\$ 20,15	R\$ 4.030,00
160	Pneu p carro de mão 4,10/3,50-8	und	3	R\$ 20,81	R\$ 62,43
161	Pneu p carro de mão Completo	und	2	R\$ 61,74	R\$ 123,48
162	Porta Cadeado	und	5	R\$ 3,60	R\$ 18,00
163	Prego 12x12	kg	8	R\$ 11,81	R\$ 94,48
164	Prego Gal s/cab. 8x8	kg	8	R\$ 11,97	R\$ 95,76
165	Pregos 13X18	kg	8	R\$ 10,03	R\$ 80,24
166	Rebite Pop Repuxo	und	300	R\$ 0,14	R\$ 42,00
167	Regua de Alumínio Com 2mt	und	3	R\$ 19,01	R\$ 57,03
168	Rejunte	und	40	R\$ 3,17	R\$ 126,80
169	Rolo de Espuma 16-23cm s/cabo	und	5	R\$ 8,81	R\$ 44,05
170	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	und	6	R\$ 4,36	R\$ 26,16
171	Rolo de Espuma Especial 15cm	und	9	R\$ 5,64	R\$ 50,76
172	Rolo de Lã 15cm	und	9	R\$ 7,73	R\$ 69,57
173	Rolo de Lã Carneiro c/ Cabo 23	und	6	R\$ 16,02	R\$ 96,12
174	Rolo de Pintura 25 Cm Com cabo	und	9	R\$ 14,82	R\$ 133,38
175	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	und	14	R\$ 4,26	R\$ 59,64
176	Rolo Para Pintura 15 MM Lã Carneiro	und	14	R\$ 8,12	R\$ 113,68
177	Rolo Polyester 100% 15cm	und	6	R\$ 5,66	R\$ 33,96
178	Serra Manual	und	10	R\$ 5,14	R\$ 51,40
179	Serrote Diamante de 20	und	2	R\$ 31,34	R\$ 62,68
180	Silicone 50g	und	11	R\$ 5,46	R\$ 60,06
181	Talhadeira Chata 12"	und	3	R\$ 10,26	R\$ 30,78
182	Tela Galinheiro 1,80mtx50 Galvanizada	m	40	R\$ 5,53	R\$ 221,20
183	Telha Colonial	und	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00
184	Tijolo de 6 Furo	und	6000	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
185	Tinner a granel	und	40	R\$ 9,34	R\$ 373,60
186	Tinta Acrílica Azul Céu 3,6 Lts	und	12	R\$ 35,22	R\$ 422,64
187	Tinta Acrílica Branco 18 Lts	und	15	R\$ 141,50	R\$ 2.122,50
188	Tinta acrílico Branco Neve 3,6 lts	und	10	R\$ 35,22	R\$ 352,20
189	Tinta em pó	und	45	R\$ 4,44	R\$ 199,80
190	Tinta Esm. Cinza Platina 3,6 lts	und	12	R\$ 57,92	R\$ 695,04
191	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	und	23	R\$ 16,47	R\$ 378,81
192	Tinta Esm. Sint. Azul França 3,6 lts	und	12	R\$ 59,39	R\$ 712,68
193	Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	und	10	R\$ 16,70	R\$ 167,00
194	Tinta Esm. Sintético Branco 112,5 ml	und	16	R\$ 3,22	R\$ 51,52
195	Tinta esmalte sint. Branco Neve 900ml	und	10	R\$ 16,70	R\$ 167,00
196	Tinta Acrilint/ext Azul Real 18l	und	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
197	Tinta PVA Branco 18Lts	und	15	R\$ 125,23	R\$ 1.878,45
198	Tinta Verde Escolar 900 ml	und	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
199	Treliça p/ Construção 6Mts	und	50	R\$ 19,68	R\$ 984,00
200	Trena 5mtsx19mm	und	5	R\$ 9,14	R\$ 45,70
201	Trincha 2"	und	4	R\$ 3,93	R\$ 15,72
202	Trincha 4"	und	4	R\$ 9,05	R\$ 36,20
203	Verniz Extra Rapido 3,6 lts	und	10	R\$ 65,74	R\$ 657,40
204	Verniz Incolor 900ml	und	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
205	Zinco Galvanizado De 100 Cm Chapa 28mm	m	18	R\$ 26,68	R\$ 480,24
206	Zinco Galvanizado De 50 Cm Chapa De 28Mm	m	16	R\$ 14,65	R\$ 234,40
207	Zinco Galvanizado De 70 Cm Chapa De 28Mm	m	16	R\$ 19,38	R\$ 310,08
208	Zinco Galvanizado De 80 Cm Chapa De 28Mm	m	16	R\$ 21,95	R\$ 351,20
	VALOR TOTAL COTA RESERVA				R\$ 51.941,31

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade

interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 020/2018 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei

8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPARÁ DO GRAJAÚ/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPARÁ DO GRAJAÚ/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II,

alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de ITAÍPARÁ DO GRAJAÚ- MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de ITAÍPARÁ DO GRAJAÚ- MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e

IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 020/2018- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 020/2018- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

ITAIPAVA DO GRAJAÚ, 07 de janeiro de 2019

ÓRGÃO GERENCIADOR

Alessandro Cristiano Oliveira Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

G. RAMOS DE SOUSA - ME

CNPJ. 10.411.059/0001-26

REPRESENTANTE: Geneses Ramos de Sousa CPF nº. 931.064.083-91

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: e76b44c01ebb24c53b4afb31a9818000*

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 13/11/2019

HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú, através do seu presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado da Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019, ocorrida no dia 13 de novembro de 2019 às 09:00. OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para Planejamento, organização e execução de concurso público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal no município de Itaipava do Grajaú, e formação de cadastro reserva. EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO LEGATUS LTDA EPP CNPJ: 19.573.076/0001-34. VALOR DE PROPOSTA. R\$ 279.100,00 (duzentos e setenta e nove mil e cem reais).

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, 13 de setembro de 2019.

Josilmar Nascimento de Sousa
Presidente da CPL

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 6b1f1c25cf05d9307631661761afc719*

EXTRATO DE CONTRATO 01- PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.19022019/PP0052019. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização e limpeza de fossas em logradouros públicos diversos do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019 **CONTRATADO** R. MACEDO SOARES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.680.662/0001-03, localizada à Rua São Raimundo, Nº 845, Sala 02, Bairro Centro, Tuntum/Ma - CEP: 65763-000. **REPRESENTANTE:** Francisco Macedo Soares, CPF nº

471.736.883-53. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 148.480,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) . **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e alterações e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: ab4fe1d01c477e7b1b78432194cb6916

necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2019. **CONTRATADO:** G.RAMOS DE SOUSA - ME, CNPJ nº 10.411.059/0001-26, com endereço RODOVIA BR 226 nº 365 Vila Viana , Grajaú - Ma. **REPRESENTANTE:** GENESES RAMOS DE SOUSA CPF Nº. 931.064.083-91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 308.591,53 (trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: eca0bad05761547e896ca1f81735c3ae

EXTRATO DE CONTRATO 02 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.19022019/PP0052019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itaípa do Grajaú - MA, através da Secretaria Municipal De Saúde **OBJETO:** prestação de serviços de dedetização e limpeza de fossas em logradouros públicos diversos da Secretaria Municipal De Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019 **CONTRATADO** R. MACEDO SOARES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.680.662/0001-03, localizada à Rua São Raimundo, Nº 845, Sala 02, Bairro Centro, Tuntum/Ma - CEP: 65763-000. **REPRESENTANTE:** Francisco Macedo Soares, CPF nº 471.736.883-53. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 57.232,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e alterações e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 510c2847ad258d8a56aa81c103c6cd4a

EXTRATO DE CONTRATO 01 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018. SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1701.2019/PP-0202018 SRP. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 020/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de ITAÍPAVA DO GRAJAÚ - MA. Atraves da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de Material hidráulico e de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2019. **CONTRATADO:** G.RAMOS DE SOUSA - ME, CNPJ nº 10.411.059/0001-26, com endereço RODOVIA BR 226, 365 Vila Viana , Grajaú - Ma. **REPRESENTANTE:** GENESES RAMOS DE SOUSA CPF Nº. 931.064.083-91. **VALOR DO CONTRATO:** 129.219,60(cento e vinte e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) . **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: d9b0f7d64b0770463522f2e692df3324

EXTRATO DE CONTRATO 02 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018. SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.17012019/PP-0202018 SRP. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 020/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de ITAÍPAVA DO GRAJAÚ - MA. Atraves da Secretaria Municipal de Obras. **OBJETO:** Fornecimento de Material hidráulico e de construção para atender as

EXTRATO DE CONTRATO 03 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.17012019/PP-0202018 SRP. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 020/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de ITAÍPAVA DO GRAJAÚ - MA. Atraves da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de Material hidráulico e de construção para atender as necessidades do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica(FUNDEB). **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2019. **CONTRATADO:** G.RAMOS DE SOUSA - ME, CNPJ nº 10.411.059/0001-26, com endereço RODOVIA BR 226 nº 365 Vila Viana , Grajaú - Ma. **REPRESENTANTE:** GENESES RAMOS DE SOUSA CPF Nº. 931.064.083-91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 359.658,97 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) . **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 907664e1c46332d061b326c8d55c5c9a

EXTRATO DE CONTRATO 04 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018 . SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.17012019/PP-0202018 SRP. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 020/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de ITAÍPAVA DO GRAJAÚ - MA. Atraves da Secretaria Municipal de administração. **OBJETO:** Fornecimento de Material hidráulico e de construção para atender as necessidades da secretaria municipal de administração. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2019. **CONTRATADO:** G.RAMOS DE SOUSA - ME, CNPJ nº 10.411.059/0001-26, com endereço RODOVIA BR 226 nº 365 Vila Viana , Grajaú - Ma. **REPRESENTANTE:** GENESES RAMOS DE SOUSA CPF Nº. 931.064.083-91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 94.881,37 (noventa e quatro mil,oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)valor referente cota reservada de 10%. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 3b8c745fac999ae36159d3c37df25387

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

DECRETO 113/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**DECRETO 113/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão 2019/2021 e dá outras providências.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica e nas Leis Municipais n.º: 008/97 e 047/2004, que cria e altera o Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o novo Conselho Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão, para um mandato de 02(dois) anos:

a. **REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO**

Titular: MAYARA SANTOS RIBONDI

•

Suplente: Maria do Espírito Santo Rodrigues de Sousa

Suplente: Renata Gomes Silva Marinho

a. **REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM SAUDE**

Titular: JOSÉ RIBAMAR GALDINO DA SILVA

Titular: RITA CLEMENTE DE JESUS LIMA

Suplente: Alessandra Cardoso Carvalho Lima

Suplente: Ermírio Matos da Silva

a. **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUS**

Titular: ELENY GONÇALVES REGO

Titular: FRANCILDO GOMES SILVA

Titular: MARIA ELIETE OLIVEIRA SILVA

Titular: SUELY DANTAS DA SILVA

Suplente: Gilberto Borges Sousa

Suplente: Ivaneide Narcisa Neves da Silva

Suplente: Antônia Cássio da Conceição Brito

Suplente: Maria das Mercedes R. Bezerra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO,
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 07c97e2cfb255db747a8f637c838ddb1

LEI N.º 346/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**LEI N.º 346/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede até 03 (três) dias de folga do trabalho às mulheres acima de 30 (trinta) anos para a realização de exames preventivos de controle do câncer de mama e do colo de útero, e aos homens acima de 40 (quarenta) anos para a realização do exame de próstata, no âmbito de Itinga do Maranhão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, **Lucio Flavio Araújo Oliveira**, faz saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Os servidores públicos, os empregados da iniciativa privada, bem como as trabalhadoras domésticas, a partir dos 30 (trinta) anos de idade, para mulheres e 40 (quarenta) anos para homens, fica concedido o direito até 03 (três) dias a cada 12 (doze) meses, para realização de exames preventivos de controle do câncer de mama, do colo de útero e próstata, sem prejuízo no seu salário, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo único. O direito à folga de até 03 (três) dias a cada 12(doze meses) de que trata o caput será concedido aos empregados da iniciativa privada e às trabalhadoras domésticas após o término do período experimental.

Art. 2º. Caso seja exigido pelo empregador, o beneficiário deverá comprovar à realização do exame, nos dias em que folgou do trabalho para esta finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 13 de novembro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: c9b5c13b5da31af1e9c18ea2c6ff58ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP:
Nº 020/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE
PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP:
Nº 020/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE
PROPOSTA E HABILITAÇÃO.** Processo Administrativo nº 02.1610.001/2019. A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de seus setores, realizada a partir das 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2019 na sala da CPL, o qual compareceram ao certame as seguintes empresas: RAUL MAGALHÃES BRITO & CIA LTDA, CNPJ: 20.192.172/0001-11, representada pelo Senhor Raul Magalhães Brito - CPF: 041.934.373-37 e SANTOS & MENEZES LTDA - CNPJ: 11.288.180/0001-75 representada pelo Senhor Francisco das Chagas Vieira - CPF: 176.367.013-91, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação sagrou-se vencedoras as empresas: RAUL MAGALHÃES BRITO & CIA LTDA, Av Luis Gonzaga Carneiro, Nº 100, Bairro Centro, Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 20.192.172/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124366473. SANTOS & MENEZES LTDA - CNPJ: 11.288.180/0001-75, Rua Macedo Filho, N 448, Bairro Centro, Colinas -MA, Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Mirador - MA localizada à Avenida Luiz Fonseca, Nº 13, neste Município. Mirador (MA) em 06 de novembro de 2018. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS

Código identificador: c493e118fe36e8b6b80c52303399e038

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP:
Nº 021/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE
PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 021/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.1610.002/2019. A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos, carnes, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e seus setores, realizada a partir das 11:00 horas do dia 06 de novembro de 2019 na sala da CPL, o qual compareceram ao certame as seguintes empresas: RAUL MAGALHÃES BRITO & CIA LTDA, CNPJ: 20.192.172/0001-11, representada pelo Senhor Raul Magalhães Brito - CPF: 041.934.373-37 e SANTOS & MENEZES LTDA - CNPJ: 11.288.180/0001-75 representada pelo Senhor Francisco das Chagas Vieira - CPF: 176.367.013-91, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação sagrou-se vencedoras as empresas: RAUL MAGALHÃES BRITO & CIA LTDA, Av Luis Gonzaga Carneiro, Nº 100, Bairro Centro, Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 20.192.172/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124366473. SANTOS & MENEZES LTDA - CNPJ: 11.288.180/0001-75, Rua Macedo Filho, N 448, Bairro Centro, Colinas -MA, Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Mirador - MA localizada à Avenida Luiz Fonseca, Nº 13, neste Município. Mirador (MA) em 06 de novembro de 2018. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 686b120c87f03be555ad20147fae6770

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP:
Nº 022/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE
PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 022/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.1610.003/2019. A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores, realizada a partir das 15:00 horas do dia 06 de novembro de 2019 na sala da CPL, o qual compareceram ao certame as seguintes empresas: RAUL MAGALHÃES BRITO & CIA LTDA, CNPJ: 20.192.172/0001-11, representada pelo Senhor Raul Magalhães Brito - CPF: 041.934.373-37 e SANTOS & MENEZES LTDA - CNPJ: 11.288.180/0001-75 representada pelo Senhor Francisco das Chagas Vieira - CPF: 176.367.013-91, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação sagrou-se vencedoras as empresas: RAUL MAGALHÃES BRITO & CIA LTDA, Av Luis Gonzaga Carneiro, Nº 100, Bairro Centro, Sucupira do Norte - MA, CNPJ: 20.192.172/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124366473. SANTOS & MENEZES LTDA - CNPJ: 11.288.180/0001-75, Rua Macedo Filho, N 448, Bairro Centro, Colinas -MA, Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Mirador - MA localizada à Avenida Luiz Fonseca, Nº 13, neste Município.

Mirador (MA) em 06 de novembro de 2018. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 2025c2a51ce4c641960aa24921574c4e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
024/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.2210.002/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra (MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa o fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, tipo ambulância para simples remoção, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada a partir das 15:00 horas do dia 13 de novembro de 2019, na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: **RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI - RUBEVEL VEÍCULOS**, CNPJ n.º **08.174.537/0001-80**, sediada na Avenida Campos Dantas, Nº 2036, letra B, CEP 65.760-000, Campos Dantas, Presidente Dutra- MA neste ato representa pelo Sr. Rubenilson Garcia do Nascimento CPF: 270.007.613-34, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra situada na Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, em 13 de novembro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 8db09af851f6fdb7e983d94d4ec9c42

**PORTARIA Nº 470/2019 PRESIDENTE DUTRA, 14 DE
NOVEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 470/2019 PRESIDENTE DUTRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o **Sr(a): JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA COSTA**, CPF 798.268.731.87, para exercer o Cargo de **ENFERMEIRO** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 24f895df1b5d2246171bf6eadbf25886

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2019-DISP/CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, CNPJ: 63.441.836/0001-41, Contratado: M S COELHO EIRELI, CPF nº 35.066.484/0001-56, Objeto: Digitalização e preparação de documentos e peças contábeis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura: 28 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, Ordenador(a) de Despesas, pela Contratada, M S COELHO EIRELI, Representante Legal.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 92654d3d9ebff46e2a19c380a8b642e0*

PORTARIA Nº. 233/2019 -- DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Resolve: **Art. 1º.** Nomear a senhora **FRANCISCA CARLA SOARES DA CUNHA**, CPF Nº 025.009.613-70, como Pregoeira Oficial no âmbito da Administração do Município de Santa Rita/MA. **Art. 2º.** Revogase o ato e disposição em contrário, em especial a Portaria nº: 030/2018 da pregoeira Julineia Carvalho Rocha CPF nº 007.827.243-29. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 de novembro de 2019. HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 5c19588f35a214bc5996cc31fc46585e*

RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Rita, Ad Referendum, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes **da Assistência à Saúde**, neste Município de Santa Rita - MA; Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município; **RESOLVE**, Art. 1º- APROVAR, *Ad Referendum*, o pleito do Ofício Nº 091/2019, junto à Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para **Custeio** no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde, no: **HOSPITAL MUNICIPAL MARIA HELENA FREIRE - CNES: 2532093**. Santa Rita - MA, 29 de agosto de 2019. **MARIA NATIVIDADE PIRES MUNIZ - Presidente do CMS de Santa Rita - MA**

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 618a0284085e5176fb8576e36be3578f*

RESOLUÇÃO CMS Nº 002, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Rita, Ad Referendum, no uso de suas atribuições legais e; **RESOLVE**, **Art. 1º** - APROVAR, *Ad Referendum*, a PAS - Programação Anual de Saúde 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita - MA. Santa Rita - MA, 29 de agosto de 2019. **MARIA NATIVIDADE PIRES MUNIZ - Presidente do CMS de Santa Rita - MA**

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 22fede2e392e7a4c5c6941a4b106f3f4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do SÓTER

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços **nº 08/2019**. TIPO: menor preço global. A Prefeitura Municipal de São João do Sóter/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: contratação de empresa especializada na construção de uma praça pública no Bairro Palmeirinha no município de São João do Sóter/MA. A data da Sessão anteriormente marcada para ocorrer em 13/11/19 às 09h00min fica remarcada para **22/11/19 às 09h00min** pontualmente. São João do Sóter - MA, 13 de novembro de 2019.

São João do Sóter - MA, 13 de novembro de 2019.

Marcos Magno Ramos da Silva
Presidente da CPL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 98151e71b6b2e65b98bc48ccc70644c1*

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços **nº 09/2019**. TIPO: menor preço global. A Prefeitura Municipal de São João do Sóter/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Faixas Elevadas em Vias Públicas do município de São João do Sóter - MA. A data da Sessão anteriormente marcada para ocorrer em 13/11/19 às 11h00min fica remarcada para **22/11/19 às 11h00min** pontualmente. São João do Sóter - MA, 13 de novembro de 2019.

São João do Sóter - MA, 13 de novembro de 2019.

Marcos Magno Ramos da Silva
Presidente da CPL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 9e89361506842db44fbbf583fb3436ad*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECRETO Nº 11 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre os critérios de renda para fins de enquadramento no Programa Municipal Bem Legal, atinente à Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S do município de Tasso Fragoço/MA

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Através do presente Decreto ficará enquadrado no Programa Municipal Bem Legal de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, o beneficiário com renda familiar de até cinco (05) salários mínimos vigentes à data do protocolo de instauração do respectivo programa;

Art. 2º - Caso não haja elementos que comprovem formalmente a sua renda, o beneficiário poderá fazê-lo através da apresentação de outros documentos permitidos pelos regulamentos vigentes, os quais serão apreciados pela comissão

técnica do Programa Municipal Bem Legal de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, do município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tasso Fragoso/MA, em 11 de novembro de 2019.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito de Tasso Fragoso

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 46c3edf5f5e7715e951c28b9149fcadc

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais:

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram classificados no Teste Seletivo para o preenchimento de vagas existentes nos quatro provisórios de pessoal do Serviço Público do Município (Edital nº. 001/2019), com publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br e no site da prefeitura (www.tutoia.ma.gov.br) no dia 04 de novembro de 2019 e no diário do Estado do Maranhão no dia 07 de novembro de 2019, a comparecer Procuradoria Geral do município, situada na Av. Paulino Neves, s/n, Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580-000, no dia 18 e 19 de novembro de 2019, no horário das 8:00 às 13:00 horas, portando os documentos abaixo relacionados:

1 - a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Comprovante da última votação; d) CPF; e) PIS/PASEP; f) Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Diploma, Histórico e Declaração atualizada; g) CTPS; h) Certificado de alistamento militar; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos com comprovante de escolaridade e filhos entre 0 a 6 anos e cópia do cartão de vacinação; k) Comprovante de endereço; l) Comprovante de conta bancária.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia/MA, aos 14 de novembro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

CONVOCADOS

Cargo: 003 Cuidadora de Criança, Adolescente, Idoso e P.C.D.		
Aprovados		
	NOME	INSCRIÇÃO
08	LUANA PRISCILA DOS SANTOS GOMES	80
09	ROSILENE CRISTINA FURTADO DOS SANTOS	107
10	PATRICIA DA SILVA E SILVA	90

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 89a4e9d253b48e683de8a689572218f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 036/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas

alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamento de informática para o município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 29 de novembro de 2019 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 11 de novembro de 2019. Paula Lima Costa - Pregoeira.

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: c599f7851e9b2ebd183e5e981777bdbc

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 037/2019. A Prefeitura Municipal

de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material fisioterápico para o município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 29 de novembro de 2019 às 16h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 11 de novembro de 2019. Paula Lima Costa - Pregoeira.

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: ae4e686cd0868db84b2aba305fccb8fc



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br